

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI - MG

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTONIO FILHO N 119 - CENTRO

CNPJ: 18.244.400/0001-08 Telefone: 35 38431280

Página: 1
Exercício: 2017

DECRETO Nº 33
de 30 de AGOSTO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

11.01.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0504 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.126 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Adiciona: 33.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.061.0010 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.007 - DESPESAS C/ PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Reduz: 33.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 30 DE AGOSTO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
30/08/2017	____/____/____
_____ Servidor	
_____ Cargo	
Recepcionista	
CPF ou RG 115.435.964	

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL